



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 07 / 08 / 2018
1º Secretário

680/18

AUTOR: CTE do Hospital de Guajará-Mirim-RO.

Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial com a finalidade de averiguar a situação referente à saúde e do Hospital Regional de Guajará-Mirim-RO.

A Comissão Temporária com a finalidade de verificar a situação que passa a saúde, bem como o Hospital de Guajará Mirim-RO, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno requer a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2018.

Deputado Dr. Neidson
Presidente

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o prazo inicial não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos requerendo a prorrogação da mesma.